



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNANDES ABI-ACL.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SENHORA DO PORTO – M G –

INDICAÇÃO nº 42/2009.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que se digne oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal digne-se determinar o assentamento de grades protetoras nas janelas do anexo da Escola Municipal Monsenhor José Coelho, em decorrência de que as janelas são altas e as crianças que lá estudam ficam expostas ou pendurados nestas janelas, podendo a qualquer instante ocorrer uma queda fatal.

Indica ainda que seja substituído um ferro de proteção denominado “parapeito” em frente a esta Escola por um outro ferro mais resistente, haja vista que ali tem sido local de peripécias diversas dos alunos.

Evitar é melhor do que curar.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto,
em 10 de dezembro de 2009.

JOÃO BOSCO DOS SANTOS
VEREADOR

João Bosco dos Santos

APROVADO

10 / 12 / 2009
Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO

17 / 12 / 2009
Câmara Municipal de Sra. do Porto

